LEI Nº 946/84

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a JOSÉ ESTÁQUIO SEBASTIÃO DO AMARAL o título de cidadão honorário de São Francisco.

Art. 2º - O diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco, aos 26 de junho de 1984

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 117 v.
do livro Reg. de Leis
nº 37
em 26 / 06 / 1984
ASS. DO ENCARREGADO